

Decreto n.017/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

507	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.738.167,60
TOTAL									1.738.167,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5% (079.002)

651	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
640	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL									150.000,00
TOTAL GERAL									1.888.167,60

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Royalties 5%

288	02	08	28	843	0000	2209	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
308	02	08	99	999	9999	0000	9.9.99.99	Reserva de Contingência	628.385,94
TOTAL									748.385,94

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5%

Decreto n.017/2026

21	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros	Serviços	de	989.781,66
								Terceiros – Pessoa	Jurídica		
								TOTAL			989.781,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Royalties 5% (079.002)

912	02	39	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros	Serviços	de	150.000,00
								Terceiros – Pessoa	Jurídica		
								TOTAL			150.000,00
								TOTAL GERAL			1.888.167,60

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

32F44779276044E180D1800A94FEDA7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 23/02/2026 10:22:24

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32F44779276044E180D1800A94FEDA7E>